

PORTARIA Nº 5292-DC-DF-18
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 22/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM EDIVAN ALVES COSTA **CPF:** 374.552.732-15;
CB PM MÁRCIO ANDRÉ COELHO VIANA
CPF: 702.782.962-20;
SD PM DIOGO RICARDO SANTOS DE SOUSA
CPF: 938.873.882-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 5293-DI-DF-18
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 29/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM SÉRGIO VALENTIM MONTEIRO **CPF:** 425.368.982-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 5294-DI-DF-18
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA
PERÍODO: 24/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM FERNANDO BRITO DE JESUS **CPF:** 793.640.712-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 5295-DC-DF-18
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): BONITO - PA
PERÍODO: 24/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM FÁBIO ROGÉRIO GOIS COSTA **CPF:** 632.528.642-15;
CB PM PAULO MAXIMILIANO ESPÍNDOLA DE FARIAS **CPF:** 590.222.302-44;
CB PM JOSÉ SALGUEIRO TEIXEIRA JÚNIOR
CPF: 900.559.002-59.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 5296-DI-DF-18
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): VISEU - PA
PERÍODO: 10/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM BENEDITO CARLOS LIMA MORAIS **CPF:** 379.173.662-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 5297-DC-DF-18
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 30/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM CÍCERO TAVARES DUARTE **CPF:** 602.335.321-53;
CB PM ÉDER DOS SANTOS AMARAL
CPF: 848.625.802-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 5298-DI-DF-18
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 29/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ GRACIELSON DA PAIXÃO SOUSA **CPF:** 477.289.062-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 5299-DI-DF-18
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 17/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): MAJ PM LUIS ANTONIO DA SILVA E SILVA **CPF:** 748.382.612-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 368060

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, órgão da Administração Direta, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 09 nº 8401, CNPJ nº 05.054.994/0001-42, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, o Sr. CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 16217-PMPA, CPF: 301.173.212-49, residente e domiciliado na cidade de Belém do Pará, por ato de ACORDO ENTRE AS PARTES, resolve RESCINDIR o contrato administrativo nº 014/2014-DAL2/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, referente ao imóvel que abriga o 14º Pelotão Destacado, situado à Trav. Pará nº 210, bairro Centro, no município de Brejo Grande do Araguaia/PA, celebrado com o Sr. FRANCISCO FEITOSA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF: 072.872.672-68 e RG 33562 SSP/PA. Tendo Locador e Locatária concordado em RESCINDIR o contrato administrativo nº 014/2014-DAL2/PMPA conforme prevê a Lei nº 8.666/93 em seu Art. 79, insico II, uma vez que o imóvel objeto do contrato não mais atende as necessidades da corporação Polícia Militar do Pará. **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA**

Protocolo: 368071

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2014-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP nº 13.258.951/0001-07, Publicado no DOE nº 33710, de 28/09/2018. **Onde se lê:** Termo Aditivo nº 4. **Leia-se:** Termo Aditivo nº 12
Ordenador Responsável: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 368078

ERRATA DA PORTARIA N.º110/2019-DGPC/DIVERSOS DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
Publicada no dia 06 de setembro de 2018 no DOE nº. 33.695.
ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º110/2019-DGPC/DIVERSOS
LEIA-SE: PORTARIA N.º110/2018-DGPC/DIVERSOS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 368068

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 21/2018-CGD/PAD BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2015/259490 e nº 2015/288186, que apurou irregularidades relacionadas à mudanças de características e suposta formação de processo virtual do veículo de placa JTK 1536/PA;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 468/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex- servidor de cargo comissionado S. E. C. C. P., matrícula nº 54187418/2, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR as servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1 e IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 , para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas , para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
Corregedor Chefe– DETRAN/PA
Portaria nº 4284/2017-DG/CGP
PORTARIA Nº 225/2018-DGD/CG/DIVERSAS BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2018.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017;
CONSIDERANDO os autos de Sindicância Investigativa nº 2015/461407, Portaria Nº10/2016-CGD/SIN.INVESTIGATIVA;
CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 87/2018-CORREGEDORIA GERAL que concorda parcialmente com a Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs, opinou pelo ARQUIVAMENTO dos autos em relação aos ex-servidores temporários: DIOGO GONÇALVES DA SILVA; ROSANIA DA SILVA SANTOS; GERUSA RIBEIRO DA SILVA e JOÃO BATISTA DE SOUSA, uma vez que os mesmos não possuem mais vínculo funcional com a Administração.
R E S O L V E:
I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/461407, instaurado pela Portaria nº10/2016-CGD/SIND. INVEST, em face dos ex-servidores temporários: DIOGO GONÇALVES DA SILVA; ROSANIA DA SILVA SANTOS; GERUSA RIBEIRO DA SILVA e JOÃO BATISTA DE SOUSA, uma vez que os mesmos não possuem mais vínculo funcional com a Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA